



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

INDICAÇÃO Nº 387 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva para Promoção e Autonomia e inclusão social da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva para Promoção da Autonomia e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência pelo Governo da Paraíba é uma iniciativa imperativa e estratégica. A tecnologia assistiva desempenha um papel central na melhoria da qualidade de vida e na promoção da inclusão de pessoas com deficiência, tornando-se essencial investir em pesquisa e desenvolvimento nesse campo.

Este Centro se configurará como um polo dedicado à pesquisa de tecnologias assistivas inovadoras e adaptadas às necessidades específicas das pessoas com deficiência na Paraíba. A pesquisa direcionada permitirá identificar soluções eficazes para promover a autonomia e a participação plena na sociedade, considerando as diversas naturezas e graus de deficiência.

Somando-se a pesquisa, o Centro terá o papel crucial de desenvolver e adaptar tecnologias assistivas, como dispositivos de comunicação alternativa, próteses, órteses e softwares especializados. Esse desenvolvimento local atenderá às demandas específicas da população paraibana, garantindo maior eficácia e adequação aos contextos culturais e sociais.

A implementação desse Centro contribuirá diretamente para o fortalecimento da inclusão social, proporcionando acesso igualitário à educação, emprego e participação na comunidade. Ao criar um ambiente propício à inovação e pesquisa, a Paraíba se posicionará na vanguarda do desenvolvimento de tecnologias assistivas, destacando-se como referência regional nesse campo.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

Por fim, a colaboração entre o Centro, instituições de pesquisa, setor privado e organizações da sociedade civil será fundamental para assegurar uma abordagem abrangente e integrada. A criação de parcerias estratégicas potencializará os esforços e recursos, promovendo a sustentabilidade e a efetividade das iniciativas desenvolvidas pelo Centro.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 27 de novembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual